

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

A Portaria n.º 296/2019 definiu o regime excecional de comparticipação no preço das formulas elementares (eF) a crianças com alergia severa as proteínas do leite de vaca (APLV). No entanto, este modelo abrange apenas 10% das crianças e bebés que sofrem desta alergia de forma mais grave, deixando de fora os restantes 90% que são afetados com sintomas leves ou moderados.

Isto significa que a esmagadora maioria das crianças com esta doença não está a ter qualquer tipo de apoio e não está a ter acesso a um acompanhamento nutricional adequado. Este facto pode ter um impacto negativo no crescimento e desenvolvimento das crianças em questão, físico e cognitivo, pelo que o Bloco de Esquerda já propôs que tal comparticipação fosse alargada a todos os casos de crianças e bebés com APLV.

Nesse projeto de resolução, apresentado em dezembro de 2019 e votado em fevereiro de 2020, recomendava-se ao Governo a revisão da Portaria n.º 296/2019, de 9 de setembro, no sentido de:

- a) garantir a comparticipação a 100% de todas as fórmulas de substituição, abrangendo desta forma todas as crianças com alergia à proteína do leite de vaca;
- b) alargue a possibilidade de prescrição com fim de comparticipação a outras especialidades para além da pediatria, como a imunoalergologia e outras áreas com formação e experiência nesta área.

Apesar de o projeto ter sido aprovado e com isso ter sido publicada a Resolução da Assembleia da República n.º 14/2020, nada foi feito pelo Governo do PS.

Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio dirigir ao Governo, através do Ministério da Saúde as seguintes perguntas:

1. Por que não avançou ainda a extensão da participação?
2. Quando irá ser feita essa extensão?
3. Irá o Governo cumprir com a resolução da AR e modificar a portaria no sentido que foi aprovado?

Palácio de São Bento, 24 de maio de 2022

Deputado(a)s

CATARINA MARTINS(BE)